

ATA N.º 2

Procedimento Concursal

BEP OE202605/1403

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas de Almeirim, sito na Escola Secundária Marquesa de Alorna, o Júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho no Agrupamento de Escolas de Almeirim, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de **Técnico Superior – Psicólogo**, conforme Aviso (extrato) n.º 12126/2026/2, constituído por Helena Constança Coutinho Lopes, na qualidade de Presidente, Isabel Maria Gomes Reis, na qualidade de 1.º Vogal efetivo, que substituirá a Presidente nas suas ausências e impedimentos, e Laura Maria Gaspar do Espírito Santo, na qualidade de 2.º Vogal efetivo, com a finalidade de proceder à análise das candidaturas apresentadas.

No âmbito do presente procedimento concursal, foram rececionadas 25 candidaturas. Após a verificação dos requisitos de admissão definidos no aviso de abertura, o júri deliberou admitir 7 candidaturas, por reunirem os requisitos exigidos, e não admitir 18 candidaturas, por não cumprirem os critérios estabelecidos.

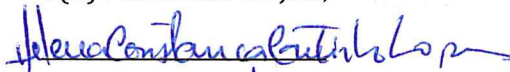
Das candidaturas admitidas, o júri deliberou, nos termos do disposto nos artigos 36.º e 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e em conformidade com os artigos 17.º, 18.º e 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que um candidato é admitido ao método de seleção Prova de Conhecimentos e cinco candidatos são admitidos ao método de seleção Avaliação Curricular, complementado pela Entrevista de Avaliação de Competências, por reunirem as condições legalmente previstas para a sua aplicação.

Mais deliberou o júri que os candidatos serão notificados da decisão de admissão e exclusão, para efeitos de audiência prévia dos interessados, ao abrigo do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7

de janeiro, na sua redação atual, podendo, querendo, pronunciar-se por escrito no prazo legalmente estabelecido.

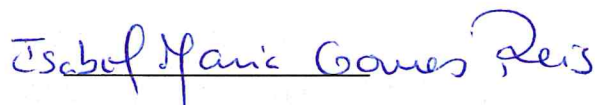
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas dezoito horas, tendo sido lavrada a presente ata que, após leitura e aprovação, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O(A) Presidente do Júri,

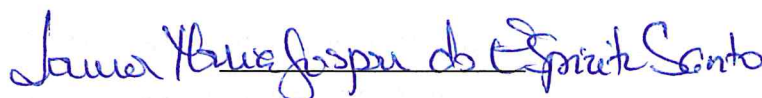


(Helena Constança Coutinho Lopes)

O(a)s Vogais Efetivos(os),



(Isabel Maria Gomes Reis)



(Laura Maria Gaspar do Espírito Santo)